



LEI Nº 738/2023 de 24 de abril de 2023.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PALHANENSE AO SENHOR
ANTENOR CORREIA GOMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a **Antenor Correia Gomes**.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 24 de abril de 2023.

José Luciano Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 738/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PALHANENSE AO SENHOR ANTENOR
CORREIA GOMES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CE., José Luciano Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a Antenor Correia Gomes.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará,
em 24 de abril de 2023.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Lemos Freitas
Código Identificador:4AF6004C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/04/2023. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>